

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023 (quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 75/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 11 MAIO 23 (quinta-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	2° Sgt	JOÃO PAULO
Motorista	Sd	JORGE LUCAS
Soldado Permanência	Sd	GENUÍNO
Soldado Permanência	Sd EV	MUNIZ

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
- 1) PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Entrada de requerimento

Deu entrada com o requerimento, de 10 MAIO 22, em que solicita ao Sr Prefeito Militar da Zona Sul

prorrogação de tempo de serviço militar, por mais 01 (um) ano, a partir de 1º AGO 23, citando como amparo o Parágrafo Único, do Art. 160, da Port Nr 407-DGP/C Ex, de 25 JUL 22 (Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário - EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022.

1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO 2° Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Em consequência:

- a) sejam inspecionados de saúde para fins de permanência ou saída do Exército.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) INSTALAÇÃO - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, conforme o Inciso II, do § 1°, Art 452, do Capítulo V, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), nas seguintes condições:

início: 10 MAIO 23; término: 19 MAIO 23; e pronto Sv: 20 MAIO 23.

Cap MARLOS MANTOVANI SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Entrada de requerimento

Deu entrada com o requerimento, de 10 MAIO 22, em que solicita ao Sr Prefeito Militar da Zona Sul prorrogação de tempo de serviço militar, por mais 01 (um) ano, a partir de 1º AGO 23, citando como amparo o Parágrafo Único, do Art. 160, da Port Nr 407-DGP/C Ex, de 25 JUL 22 (Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário - EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022.

3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

- 3° Sgt **JONAS SILVA** PINTO
- 3° Sgt FLAVIA DA SILVA RIBEIRO
- 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Em consequência:

- a) sejam inspecionados de saúde para fins de permanência ou saída do Exército.
- b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

ADICIONAL NOTURNO - SAOUE

Seja sacado o Adicional Noturno do mês de março de 2023, conforme amparo do Art.75, da Lei nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, referentes aos dias 02, 06, 08, 14, 16, 22, 28 e 30. Também seja sacado o Adicional Noturno do mês de abril de 2023, relativos aos dias 03,05,10,12,17,19,24 e 26.

SC **SEBASTIÃO** BARBOSA FILHO

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Cívil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

(Nota nº 7080, de 10 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Solução ao DIEx Nº 561-SPPC/S1/PMZS, 09 de maio de 2023)

Seja sacado o Adicional Noturno do mês de março de 2023, conforme amparo do Art.75, da Lei nr 8.112/90, de 11 DEZ 90, referentes aos dias 21, 23, 27 e 29. Também seja sacado o Adicional Noturno do mês de abril de 2023, relativos aos dias 04,06,11,13,18,20,25 e 27.

SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA

Em consequencia: o Adjunto do Setor de Pagamento de Pessoal Cívil e os demais interessados tomem e as devidas providências.

(Nota nº 7081, de 10 de maio de 2023, da(o) 1/3 Sec)

(Solução ao DIEx Nº 561-SPPC/S1/PMZS, 09 de maio de 2023)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Recolhimento de Valores ao Fundo do Exército

Recolhimento de numerário em favor desta UG referente à 2023RA000182, de 04 MAIO 23, Relatório PPP760 do CPEX-BAR/ECT-NR-16, relativo a desconto de PNR, Recolhedor: 617.978.203-20 MARCIO EDSON ASSUNÇÃO DE MATOS, COMP. FEV/23 UG: 160321, R\$285,47. Foi realizada a transferência por intermédio da 2023PF000012, de 09 MAIO 23, no valor de R\$ 285,47.

Em consequência: a Chefe do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7075, de 9 de maio de 2023, da(o) Set Fin)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

(Continuação do BI Nr 75, de 10/05/2023, do(a) PMZS)	Pag n° 350
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	
Prefetto Militar da Zona Sul	